



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0877

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	03
RESOLUÇÕES	03

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2020
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 008/2020, Processo Administrativo nº. 114/2020, que teve por objeto receber propostas para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para "Reforma do Estádio Mário Rocha", neste município de Jateí-MS, conforme projeto básico e memorial descritivo, do tipo menor preço global, conforme Edital, em favor da empresa: LUIZ ANTONIO VIEIRA MONTEIRO ARQUITETURA EIREILI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.024.214/0001-63, que apresentou a melhor proposta para o objeto licitado no valor global de R\$: 106.822,10 (cento e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos), sagrando-se vencedora do certame.

Jateí/MS, 13 de Outubro de 2020.

Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves
Presidente CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da "NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA", para fornecimento de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações do município de Jateí/MS, conforme já justificado no termo de referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93. AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 26.925,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e cinco reais) em favor da empresa "NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Dr. Basílio Vicente de Castro, nº. 111, 10º andar, campo comprido, na cidade de Curitiba/PR.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 14 DE
OUTUBRO DE 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e COMERCIAL GALIPHE EIRELI-ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a aquisição/fornecimento de equipamentos digitais para implantação de salas de videoaulas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Jatei/MS inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 26.163,00 (vinte e seis mil cento e sessenta e três reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes Projetos / Atividade:

PRAZO: 31 de dezembro de 2020.

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0062	RED
3390.30.29.00.00	Material para Áudio, Vídeo e Foto
1.18.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0078	RED
4490.52.36.00.00	Maquinas, Equipamentos e Utensílios de Escritório
1.18.000	FONTE

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Erivaldo Machado da Silva, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 06 de outubro de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 303, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jatei/MS, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 03/09/2019 a 02/09/2020, contando a partir do dia 15 de Outubro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 14/11/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Outubro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 304, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre Prorrogação de Designação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o afastamento do servidor EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, em virtude de Férias, conforme Portaria nº 303/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar os efeitos da portaria nº 289 de 18 de Setembro de 2020, que DESIGNOU a senhora DAYANA SILVA VIEIRA ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jatei/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria terá vigência do dia 15/10/2020 a 13/11/2020.

Artigo 3º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jatei/MS, a proceder o pagamento das verbas inerentes ao símbolo DAS-1 a servidora ora designada, durante a vigência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Outubro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o afastamento da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em virtude de férias, conforme a Portaria de nº 291 de 21 de Setembro de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal HELLEN SOUZA SILVA ocupante do cargo em Comissão de Gerente Municipal de Políticas e Programas Educacionais, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jatei/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria terá vigência do dia 01/10/2020 a 30/10/2020.

Artigo 3º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jatei/MS, a proceder o pagamento da diferença das verbas inerentes ao símbolo DAS-1 a servidora ora designada, durante a vigência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Outubro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO Nº 001/CMJ/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“Revoga Resolução nº 003 de 03 de março de 2017 e da outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JATEÍ – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da alínea “a” do inciso V, e alínea “j” do inciso VI do artigo 13 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, *in totum* a Resolução nº 003 de 03 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ,MS, 13 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal Jateí/MS

